INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a construção do Crematório Público de Animais."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção do Crematório Público de Animais.

O descarte de carcaças de animais mortos é uma questão séria de saúde pública, pois em casos de doenças e zoonoses com altos índices de contaminação - como a esporotricose (micose provocada por fungo que afeta humanos e animais), toxoplasmose, raiva e leptospirose, entre outros, a cremação é a opção que impede qualquer contaminação do solo.

Destarte, a instalação de um crematório público animal se faz necessária pelos motivos expostos. A prefeitura poderá, seja administrando direta ou indiretamente através de concessão ou permissão, após o devido processo licitatório, oferecer o serviço a preços acessíveis a todos aqueles que precisem utiliza-los quando da morte de seu animal.

O crematório poderá atender a população de baixa renda que muitas vezes apenas descarta o animal de forma precária, jogando em rios ou enterrando próximo a fontes de abastecimento.

Assim, a ideia é que o nosso Município, através do Poder Executivo, implemente essa política pública de saúde única, que envolve o bem-estar dos seres humanos, animais e do meio ambiente.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente o órgão competente visando a construção do Crematório Público de Animais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 19 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores